

**PORTARIA Nº. 143, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

<b>REGISTRADO</b>	
SOB Nº _____	NO LIVRO DE
PORTARIAS Nº _____	FOLHA
Tenente Portela, ____/____/____.	
_____ Assinatura do funcionário responsável	

**DETERMINA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEÔNIDAS BALESTRIN**, Prefeito Municipal em exercício de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 094/2022 e 092/2022 acerca do pedido de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e afastamento preventivo do servidor **CRISTIANO RICARDO PALUDO** para apurar falta a ele imputada.

**RESOLVE**

**Art. 1º – DETERMINAR**, cautelarmente, a **PRORROGAÇÃO** por mais 30 (trinta) dias, do afastamento preventivo do exercício do cargo e o impedimento de acesso a todas as repartições restritas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do servidor **CRISTIANO RICARDO PALUDO** ocupante do cargo temporário de Agente de Endemias, sem prejuízo da remuneração, na forma do art. 170 da Lei Municipal 2.546/18, a fim de que não venha influir na investigação dos fatos, bem como evitar que acaso tenha mantido livre o seu acesso à repartição, nessa qualidade de servidor, traga ou possa trazer qualquer prejuízo à apuração, seja destruindo provas, seja coagindo demais intervenientes na instrução probatória, e ainda garantir a credibilidade do serviço público.

**Art 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Portela/RS, aos 10 dias do mês de março de 2022.

**LEÔNIDAS BALESTRIN**  
Prefeito em exercício de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:  
Em 10 de março de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

